

CONDIÇÕES PARTICULARES

Este Contrato de Seguro é constituído pelas presentes **CONDIÇÕES PARTICULARES** bem como pelas **CONDIÇÕES GERAIS e ESPECIAIS** anexas.

RAMO: ACIDENTES PESSOAIS GRUPO / **ATLETAS FEDERADOS**

APÓLICE: 100.332 / 01-02-16 / ATA 01

TOMADOR DO SEGURO: FEDERAÇÃO PORTUGUESA ORIENTAÇÃO, LDA

MORADA: BR FLORESTAL PEDREANES EST VIEIRA, 4

CÓDIGO POSTAL: 2430-401 MARINHA GRANDE

LOCAL DE COBRANÇA: BR FLORESTAL PEDREANES EST VIEIRA, 4

CÓDIGO POSTAL: 2430-401 MARINHA GRANDE

INÍCIO: 01/01/2022

VENCIMENTO: 31/12/2022

DURAÇÃO: ANO E SEGUINTE

FRAC: TRIMESTRAL

1. Data inicio da alteração: 01/01/2023

2. Âmbito: Garante o pagamento das despesas decorrentes dos sinistros ocorridos durante a pratica amadora e federada da atividade desportiva, cultural, recreativa e de manutenção na prática da modalidade de orientação; a referida modalidade compreende as seguintes técnicas desportivas: corrida, caminhada, 'btt', canoagem, natação, escalada, rappel, slide, espeleologia, 'rafting', 'canyoning', vela, 'windsurf', 'surf' e outras técnicas desportivas de igual perigosidade.

Fica igualmente garantido o voluntariado nas provas desportivas. Diversos desportos.

3. Âmbito Territorial - Todo o mundo

4. Risco: Extraprofissionais - Atividade Desportiva

5. Pessoas Seguras: 1016 pessoas

6. Prémio comercial por pessoa segura: 8,37 €

7. Coberturas/Capitais

Coberturas	Capitais
Morte ou Invalidez Permanente	28 500,00 €
Despesas de Tratamento	5 000,00 €
Despesas de Funeral	2 700,00 €
Despesas Operações de Busca, Salvamento e Transporte de Sinistrados	1 000,00 €

8. Cobertura Especial: Despesas Operações de Busca, Salvamento e Transporte de Sinistrados (DOBST) - O segurador procederá às operações de salvamento e busca do sinistrado; transporte do sinistrado em Portugal, do local do acidente até ao local onde lhe possam ser prestados os primeiros cuidados e relativas ao repatriamento do sinistrado quando o acidente tenha ocorrido no estrangeiro, até ao limite do capital definido nas condições particulares da apólice.

9. Franquia: Despesas Tratamento - Franquia de 45€ por pessoa segura/Sinistro.

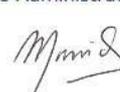
Mais se declara que:

- a) De conformidade com as comunicações enviadas durante a anuidade 2022 há lugar á emissão de um recibo adicional nº. 202301 09535 no valor total de 2.709,54€;
- b) Mantem- se as restantes condições não alteradas pelo presente adicional;

Prémio provisional inestornável no valor de € 5.860,47 (acresce inem).

Lisboa, 11 de janeiro de 2023

Os Administradores


Nuno David


Pedro Almeida Cruz